

MENSAGEM Nº 317

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 66 da Constituição, comunico a Vossas Excelências que acabo de sancionar o projeto de lei que “Dispõe sobre a carteira de identidade funcional dos membros do Poder Legislativo da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios”. Para o arquivo do Congresso Nacional, restituo, nesta oportunidade, dois autógrafos do texto ora convertido na Lei nº 13.862, de 30 de julho de 2019.

Brasília, 30 de julho de 2019.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Michel Temer", is written over a faint, circular official stamp.